

no dia 12 de setembro de 2025 no **valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** com amparo legal no Artigo 74 - Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Baixo Guandu-ES, 09 de setembro de 2025.

MARIA AUGUSTA CARDOSO FERREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Protocolo 1629762

Barra de São Francisco

Aviso de Licitação

RETIFICAÇÃO DE EDITAL Pregão Eletrônico 00025/2025

A Pregoeira Municipal de Barra de São Francisco-ES, no uso das prerrogativas que lhe confere a Lei 14.133/2021, **RETIFICA** o Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, quanto as especificações dos itens 06, 07,08,17 e 18.

Devido as alterações que se fizeram necessárias a sessão ocorrerá dia **24 de setembro de 2025 as 09:00 horas no Portal BNC: Portal BNC (Bolsa Nacional de Compras) - <https://bnc.org.br/>.**

Barra de São Francisco, 10 de setembro de 2025.

ILZINETE FRANCISCA SILVA COUTINHO
Pregoeira Oficial

Protocolo 1629880

Inexigibilidade de Licitação

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0044/2025

A Prefeitura Municipal de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, com **fulcro no inciso V**, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, procede a **INEXIGIBILIDADE** de instauração de Procedimento Licitatório para Locação de imóvel, situado na Rua Coronel Djalma Borges, nº 122, Centro - Barra de São Francisco/ES, destinado pra o funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratado: **1) MARIA DAS DORES BARBOSA FERNANDES** - CPF Nº ***.637.967-**, no valor anual total de R\$ 21.468,24 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

Justificativa da Contratação, conforme Parecer Jurídico advindo da Procuradoria Geral: A ausência de licitação, no presente caso, se deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. O imóvel em questão, por suas características tais como: localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes e atendem às necessidades da Administração, de modo que resta inviável a competição.

Além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado. Por conseguinte, é clareza solar a legalidade da contratação que se pretende, sendo inexigível procedimento licitatório nos moldes do artigo 74, inciso



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330036003800390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

V, da Lei 14.133/21, tendo em vista a inviabilidade de competição.

A contratação será registrada e publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pela Autoridade Superior.

Eis a justificativa.

IDCidadES: 2025.012E0700001.10.0044

Barra de São Francisco - ES, 10 de setembro de 2025.

CLEIDMAR DE ALMEIDA REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social
DESPACHO ADMINISTRATIVO
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei Federal 14.133/21, bem como no Parecer Jurídico advindo da Douta Procuradoria, **RATIFICA** a Inexigibilidade de licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Barra de São Francisco/ES, 10 de setembro de 2025.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
Prefeito Municipal

Protocolo 1629585

Boa Esperança

Adjudicação e/ou Homologação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

O **Município de Boa Esperança/ES**, através do Prefeito Municipal, torna público a Adjudicação e Homologação da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025**, Processo Administrativo nº 3.677/2025, ID CidadES **2025.013E0700001.09.0005**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de materiais de identificação visual para atender as demandas do Município de Boa Esperança.

Empresa Vencedora: MARKA PRINT LTDA, CNPJ nº 11.777.355/0001-08.

Valor Total: R\$ 55.225,83 (cinquenta e cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos).

Boa Esperança/ES, 10 de setembro de 2025.

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo 1629451

Chamada Pública

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOA ESPERANÇA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 - FMAS

Objeto: Aquisição de produtos alimentícios da agricultura familiar, por meio de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais,